



# Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 00301/2016

de 23 de março de 2016

Lineu Vianna de Oliveira, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o Regulamento da Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal de acordo com a portaria 0292/2016 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o **DEFERIMENTO** das candidaturas pela **COMISSÃO ELEITORAL** constantes no ofício 008/16 emitido pela presidente da Comissão Eleitoral designada através da Portaria 00295/16.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º HOMOLOGAR** os candidatos abaixo relacionados ao pleito de Conselho Fiscal do IPRC:

NOME	RG
Adriana Sarti	10.305.772
Ellen Jane Bortolin	15.871.803
Giovana Stein	48.711.998-8
Luiz Roberto Camargo	12.282.753-3
Maria Ap. F. Almeida Norberto	13.647.540
Mariangela de L. Berzaghi Dagnoni	6.253.421
Neide Antonia de M. Simonetti	12.264.917
Nelson Leme da Silva Junior	18.744.722
Regina Siqueira Masson	11.185.972-4
Sandra Maria Oliveira Franzin	30.568.204
Silvino Marques da Cunha Junior	13.646.881



# Instituto de Previdência do Município de Rio Claro

Estado de São Paulo

Artigo 2º Ratificar o prazo de dois dias para eventuais impugnações, nos termos do artigo 5º da portaria 292/2016 a contar da data da fixação das candidaturas efetivadas pela Comissão Eleitoral.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 23 de março de 2016.



LINEU VIANNA DE OLIVEIRA  
Superintendente

Afixada na sede do IPRC e publicada no Diário Oficial do Município.